



19/07/2021

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

**ATA DA REUNIÃO DE 19/07/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DO  
FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 11/2021 da reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2021, iniciada às 17:00 horas e concluída às 20:15.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ORDEM DO DIA

### REUNIÃO DE 19 DE JULHO DE 2021

**1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 10 DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

**2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Procedimento de Revisão do PDM – prorrogação do prazo de elaboração;
- b) Aprovação do Plano Municipal de Integração de Migrantes do Fundão MIXin2;
- c) Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Agricultura;
- d) Ratificação do protocolo de utilização celebrado entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão;
- e) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão;
- g) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – acessibilidade interna no Edifício Sede da Freguesia de Alcaria;
- i) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – requalificação de caminhos públicos;
- j) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – aquisição de material para construção de valetas na estrada de acesso ao Açor;
- k) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – colocação de calçada;
- l) Atribuição de apoio financeiro – ASPB – Associação de Serviços Partilhados das Beiras;
- m) Atribuição de apoio financeiro – Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima;
- n) Atribuição de apoio financeiro – Associação Desportiva do Fundão;



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- o) Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão;
- p) Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha;
- q) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares;
- r) Aprovação das condições estabelecidas para o “Concurso para a Conceção da Identidade Gráfica do Centro Agrotech do Fundão”;
- s) Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2021/2022;
- t) Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022;
- u) Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação;
- v) Mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço – consolidação;
- w) Aprovação da doação ao Município do Fundão – parte indivisa de um prédio urbano sito na Freguesia da Soalheira;
- x) Atribuição de topónimo – Rua da Tapada da Grameneza – Fundão;
- y) Atribuição de topónimo – Tapada de S. Marcos – Fundão;
- z) Atribuição de topónimo – Rua da Arieira – Fundão;
- aa) Atribuição de topónimos – Freguesia do Alcaide;
- bb) Atribuição de topónimos – Freguesia de Silvares.

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:**

- a) Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria;
- b) Silvério Paulo Esteves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) – Valverde;
- c) David Geraldês Santos – ampliação de habitação unifamiliar com piscina – Aldeia Nova do Cabo;
- d) Maria Helena Tavares Gralha Mabire – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e piscina – Fatela;
- e) José Eduardo Atalaia Faisca – legalização e alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Alcaide;
- f) Município do Fundão – alteração de edificação para sede da Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior – Fundão;
- g) Município do Fundão – construção de largo envolvente ao forno comunitário – Aldeia de Joanes;



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- h) Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão;
- i) ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão;
- j) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos (licenciamento) – Fundão;
- k) NOS Comunicações, S.A. – instalação de cabos em conduta na via pública – Fundão;
- l) Diogo Filipe Antunes Gonçalves – isenção de taxas – Castelejo;
- m) João Miguel da Silva Diogo e Outra – isenção de taxas – Telhado;
- n) Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Castelejo;
- o) Maria Bárbara de Ascensão de Jesus Salvado – compropriedade – Souto da Casa;
- p) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.299/21;
- q) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.300/21;
- r) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.301/21;
- s) Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Donas.

### 5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Felicitação, Louvor e Reconhecimento – Eng.º António Guterres;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Louvor à Atleta de Esgrima – Ana Margarida Carvalho Campos;
- c) Assembleia Municipal do Fundão – Saudação à Sociedade Filarmónica Silvarense;
- d) Assembleia Municipal do Fundão – Moção pela Requalificação da N238;
- e) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação à Câmara Municipal do Fundão – Programa para a Requalificação e Instalação de Esplanadas;
- f) Protocolo de colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Silvares;
- g) CIMBSE – Mapa dos valores do 1.º trimestre de 2021 para pagamentos dos Serviços Essenciais de Transporte;
- h) Renumeração de números de polícia – Travessa 1.º de Maio, Fundão – proposta da Comissão de Toponímia;
- i) Balancete do dia 14 de julho de 2021



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **ATA N.º 11/2021**

Aos dezanove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a participação do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes, Dra. Ana Paula Coelho Duarte e Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, tendo sido secretariada pela Chefe de Divisão de Administração e Recursos Humanos, Dra. Maria Fernanda Antunes Gerales.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, por se encontrar de férias.

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATAS N.º 10**

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezoito de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

#### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando conta da cerimónia realizada, no dia de hoje, em Pampilhosa da Serra, que contou com a presença do Senhor Primeiro-Ministro e outros membros do governo, para formalização dos 47 contratos programa da criação das primeiras Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, contratualizadas com 26 municípios. Disse que a Área do concelho do Fundão tinha cerca de 4.500 hectares denominada “Gardunha” e que tinha sido “um passo importante para o aproveitamento das medidas do PRR no âmbito das candidaturas para as áreas protegidas na transformação da paisagem, daquilo que é a compaginação de áreas florestais como áreas agrícolas com os múltiplos do território, sendo que, no nosso caso, a Serra da Gardunha pode ser, de facto, exemplo de que grande parte desse mosaico já lá está, é preciso é dar-lhe agora maior consistência e, seguramente, que este programa pode ser muito útil para alcançar esse mesmo objetivo”.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, deu ainda conta de mais alguns eventos. “Inauguramos o Regadio Tradicional das Donas, foi o primeiro contratualizado no âmbito do nosso pacto com a CIMBSE já concluído e, de facto, dos mais relevantes em termos de regadios tradicionais que abrange as localidades de Donas e Chãos, com cerca de 100 beneficiários, números partilhados pela Associação de Regantes. Apoiámos também financeiramente este regadio, complementando algumas intervenções que não estavam inicialmente previstas, demos também muito apoio técnico para a sua elaboração, até porque os regadios tradicionais são mais simples que um regadio convencional, como é o da Cova da Beira e agora o da Gardunha Sul, mas que obrigam também a um quadro administrativo e técnico bastante consistente para lhe poder dar resposta, não foi um trabalho fácil, e aqui, realço o papel muito importante da Associação de Regantes local; Estivemos na Escola Básica Serra da Gardunha para acompanhar a conclusão dos trabalhos de remoção de materiais de construção com amianto na sua composição e somos também dos primeiros aqui da região a culminar essas mesmas obras no âmbito da CIMBSE; Participámos numa conferência que decorreu na Covilhã organizada pelas Associações Empresariais AEBB e NERGA e pelo movimento ESI – Empresários P’la Subsistência do Interior e que contou também com a participação de António Costa Silva, que orientou o estudo “Visão Estratégica para Portugal 2020-2030” e recém-nomeado Presidente da Comissão de acompanhamento do Plano de Recuperação e Resiliência. A reflexão, sobretudo, que ali fica do ponto de vista das empresas e dos empresários, é necessariamente muito relevante para todo o processo de retoma que se prevê e que tem no PRR um importante apoio para os tempos que se aproximam; Participámos também, como oradores na apresentação do Plano Ferroviário Nacional na CCDRC, deixámos um conjunto de considerandos e de propostas que são, no nosso entender, importantes para aquilo que é uma das questões que mais irá interferir com o desenvolvimento, sobretudo, da região centro e, em concreto também, de toda esta nossa faixa do interior, sendo que as questões que aqui mais nos preocupam é o tempo que se demora para percorrer a ligação entre a nossa região e Lisboa, também o custo das mercadorias em transporte ferroviário e também estas ligações mais horizontais na região, porque a alta velocidade em princípio vai ter três paragens na região, em Leiria, Coimbra e Aveiro, mas as nossas ligações a qualquer uma dessas três cidades são muito más, sobretudo, a ligação a Coimbra que é de certa forma a mais próxima, é aquela que deveria também ser mais reforçada e que este projeto nacional não se esqueça destas ligações horizontais que são muito relevantes para que a porta de entrada da alta velocidade também possa ter aqui, digamos, uma vantagem acrescida para os territórios do interior. Também falámos da questão dos Portos Secos, nomeadamente, sobre o posicionamento do da Guarda e também do da Zona Industrial do



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão, que esse plano possa também englobar a requalificação dessas estruturas, uma delas, obviamente, de muita relevância para a região como é o nó da Guarda, e outra, obviamente, relevante para nós, e também para a zona mais a sul do distrito, que é o aproveitamento do ramal ferroviário de mercadorias da Zona Industrial do Fundão; Também estivemos, como oradores, na CCDRC a convite da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que faz a gestão de todos os fundos comunitários, para darmos conta do nosso caso em termos da aplicação de fundos comunitários e darmos a nossa reflexão para o próximo Programa 2030 e a sua ligação com o PRR. Referi a importância de apoiar muito mais as empresas e os projetos que no interior tenham a inovação como fator chave, para que as medidas que estão associadas à investigação aplicada, que são bastante musculadas no PRR possam chegar também ao interior. As empresas do interior, as PME estão muito descapitalizadas, é necessário desde logo ajudá-las a capitalizar, sobretudo, as que têm projetos que possam ser mais inovadores e que tenham programas de investigação aplicada, possam ter uma diferenciação maior, sobre risco de terem muitas vezes, boas ideias, bons projetos mas faltar-lhes uma questão essencial que é também recursos, sobretudo, depois do desgaste que provocou esta pandemia que, seguramente, não ajudou à liquidez do nosso tecido empresarial; Também participámos, a pedido do Ministro da Ciência, no Instituto Politécnico de Castelo Branco numa conferência sobre a promoção de ecossistemas de inovação regional. Referi alguns aspetos em termos de áreas onde a investigação se deva colocar e também, dentro das áreas core da região, desde as indústrias tradicionais ao setor agroalimentar, a agroindústria, as confeções, as questões associadas às metalomecânicas nas suas diferentes vertentes, como também, sempre com os olhos naquilo que são questões que hoje aqui, também existem, seja na área das biotecnologias, também nas questões biomédicas ou nas questões ligadas às tecnologias de informação, ou seja, são áreas que hoje, de facto, o território tem massa crítica e onde era muito importante um envolvimento das escolas, assim como, neste caso, diferentes escolas que fazem parte do Politécnico. Também falei da necessidade da equiparação cada vez maior de todos aqueles que queiram estudar nos diferentes níveis, não só nos níveis superiores, não só para os cursos de mais curta duração, que são muito relevantes hoje em dia, naquilo que é a construção da oferta, mas também todos aqueles que venham para níveis, por exemplo, os níveis 4 que são níveis equiparados a acabar o 12.º, que essa equiparação ao estudante nacional, ao estudante da nossa região, seja cada vez mais efetiva e que não haja qualquer diferença”.

Prosseguindo a sua intervenção, referiu-se também às Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários, organizadas entre os municípios do Fundão e Covilhã; à Feira Ibérica de Teatro promovida pela ESTE a decorrer em vários espaços da cidade, nomeadamente, na



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Moagem e no Octógono e também à assinatura de um protocolo com o núcleo local da Liga Portuguesa Contra o Cancro para a criação de um espaço mais individualizado.

Terminou a sua intervenção deixando notas de pesar, pelo falecimento de Ilda Cândida dos Reis Oliveira Guterres, mãe de António Manuel de Oliveira Guterres, Secretário-geral da ONU, do Padre José Atanásio Mendes e de Paulo Pissarra Bernardino, conhecido como "Ti Paulo" pifarista no Rancho Folclórico de Silves.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção dando conta dos números da vacinação COVID-19. "Neste momento estamos já com 32.045 doses ministradas no concelho do Fundão, é um número surpreendente, neste momento não há as vacinas que supostamente gostaríamos de ter para ministrar e estamos nesta fase de procura do que é a nossa necessidade. Temos tido alguns picos de calor e de intensidade dentro do Pavilhão Multiusos, instalámos 17 mecanismos de arrefecimento, não conseguimos instalar ar condicionado porque não há proximidade de exaustão, mas conseguimos, finalmente, encontrar um sistema de arrefecimento a água que será instalado já a partir de amanhã no Pavilhão Multiusos e também no espaço da Feira Ibérica que permitirá reduzir ainda mais a temperatura".

Prosseguindo, deu duas ou três notas muito breves. "Fomos surpreendidos na passada sexta-feira por uma alteração ao trânsito numa localidade do concelho do Fundão, uma medida introduzida pela Infraestruturas de Portugal sem nenhuma articulação com o Município do Fundão e que foi feita através de um membro da União de Freguesias do Fundão em que, surpreendentemente, no meio de uma reta foi alterada a prioridade para todos os veículos provenientes das localidades da Fatela, dos Três Povos e Enxames, que passariam a ter prioridade numa reta, na Nacional 343, passariam a ter prioridade sobre essa via, cortando quase por necessidade à esquerda e, portanto, nós manifestámos, ainda durante o fim-de-semana à Diretora Regional a nossa total discordância com essa implementação, reunimos já hoje de manhã e à tarde com a Direção Regional e pedimos, para que com a máxima urgência fosse removida a sinalização feita e que direciona os veículos para uma estrada municipal. Evidentemente, que compreendemos os fundamentos que estiveram nessa alteração que tem a ver com a passagem de veículos pesados dentro da localidade de Valverde mas, o facto, é que colocou um absurdo rodoviário no meio de uma reta, que, obviamente, não poderemos concordar e que exigimos que fosse imediatamente removido".

Prosseguindo, referiu-se "à participação, no dia 1 de julho, juntamente com a plataforma da abolição das portagens a favor da reintrodução do modelo Scut, onde, de resto, temos estado sempre presentes nas manifestações ao lado desta plataforma, que é uma plataforma



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

suprapartidária que reúne empresários, pessoas ligadas aos municípios, pessoas anónimas, sindicatos, mas que fizemos questão de estar presentes para, no fundo, cantar. Não chegámos a cantar meia-vitória, porque não chegou a ser introduzida, como estava previsto, os 50% mas, de facto, sublinhar essa indignação e a batota que foi feita pelo Governo, de não cumprir aquilo que tinha sido a deliberação da Assembleia da República de reduzir em 50% as portagens, mesmo depois de ser introduzido por deliberação do Conselho de Ministros, uma redução por quantidade pelo número de passagens e que estava em vigor desde o início do ano, encontrou agora este expediente, quase um expediente de mau perdedor para tentar não cumprir aquilo que foi a deliberação que era de 50% de redução das portagens, e veio indexar essa redução àquilo que estava a ser praticado em 2020 e não em 2021, como de resto, estava a acontecer. Estamos completamente à vontade para poder falar neste assunto, de resto, a Assembleia Municipal sempre foi unânime, a Câmara Municipal também e, por isso, aqui partilhar, de facto, essa indignação perante aquilo que foi essa meia decisão do Governo, na aplicação da medida; Dizer que estivemos também há pouco mais de uma semana na Lituânia, em Klaipėda, a participar na Capital Europeia da Juventude, como de resto tem sido hábito. O município do Fundão tem estado em muitos fóruns, europeus e mundiais, para partilhar aquilo que é o seu modelo de desenvolvimento muito direcionado para a componente dos jovens, lembrando, estivemos nos últimos anos na Coreia do Norte, na Rússia, na Dinamarca, na Suécia e na Noruega, estivemos em muitos países e, portanto, estamos, obviamente, gratos pelo facto de continuarem a olhar para nós como um exemplo e um modelo que deve ser, segundo nós, e segundo estas entidades, que deve ser partilhado também noutros fóruns europeus”.

Antes de dar a palavra aos restantes membros do executivo, o Senhor Presidente interveio para felicitar o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes pela conclusão do seu Doutoramento.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que queria “saudar a Rock Pizza porque é uma empresa com origem no concelho do Fundão, foi distinguida com o prémio Empresa Gazela, atribuído a jovens empresas com crescimento sustentado e posicionamento diferenciador no mercado, e que também se distingue por ter contribuído para a criação efetiva de postos de trabalho na região, por isso, é que acho que devemos olhar para empresas como esta, sei que neste momento já conseguiram abrir alguns espaços noutros locais na região centro e sei que também ambicionam crescer e ter aqui um centro de distribuição dos seus produtos. Acho que merece o destaque pelo trabalho que têm desenvolvido aqui no Fundão na última década”.

No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes o Senhor Presidente aproveitou para dar conhecimento que a Pizaria Rock Pizza iria abrir também na



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Praça do Município, e que era, de facto, relevante, estarem nesta fase de investimento. “Fomos acompanhando este investimento, e também aqui, saúdo as Empresas Gazela que vão surgindo no nosso concelho, as Gazelas e os Unicórnios, que têm a ver exatamente com as empresas, não só *startup's*, são empresas que têm um conjunto de indicadores que no seu cruzamento cumprem aquilo que são os parâmetros para ser considerada uma empresa que anda a maior velocidade, ou no caso do Unicórnio, já são empresas que têm uma margem e um volume de negócios também muitíssimo relevante do ponto de vista de margens criadas e de faturação crescida nos últimos anos, e não sei se por ano aparece uma ou duas Unicórnios, na região centro, e é bom termos tido sempre um conjunto de Empresas Gazela nos últimos anos que aprecem aqui na nossa região e em concreto no nosso concelho.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção referindo que os Senhores Vereadores do PS se associavam ao voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Engenheiro António Guterres e que não tinha tido oportunidade, de na sexta-feira, estar a horas no Fundão para acompanhar o funeral.

Prosseguindo, disse que se associava, e também, “dar o destaque, porque é merecido, Senhor Vereador Sérgio Mendes pelo doutoramento que fez e que teve o seu culminar na sexta-feira passada e, de facto, consigo comprovar, em parte, a forma excepcional com que o Vereador Sérgio se entrega a tudo o que faz, nomeadamente, na vereação, e também ao longo da arbitragem e da sua vida pessoal que, de facto, também é muito atarefada, atendendo ao número de filhas que tem e, portanto, é sempre de louvar o mérito e o empenho, que ele tem e, é de facto, um vereador inspirador”.

Por último, disse que “queria pedir ao Senhor Presidente da Câmara, isto nunca me tinha acontecido, a verdade é essa, no exercício deste mandato de 2017, até agora não senti necessidade ou não sentimos necessidade de pedir mais meios para os vereadores da oposição, não senti necessidade de ter um *email* institucional, de não ter uma sala dentro deste município ou desta câmara, mas confrontada com uma citação, no dia de hoje, do Tribunal de Contas, na qualidade de Vereadora desta casa preciso, porque o tempo dado são 15 dias úteis, e atendendo à informação que tenho que responder, preciso e precisamos de um espaço nesta casa, no prazo de 15 dias, para dar resposta àquilo que foi uma citação do Tribunal de Contas e era isso, que queria pedir neste Período de Antes da Ordem do Dia, de forma a responder àquilo que nós entendemos por conveniente, no âmbito das nossas funções”.



19/07/2021

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Procedimento de Revisão do PDM – prorrogação do prazo de elaboração**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 28 de maio de 2021, relativa à prorrogação do prazo de elaboração do procedimento de Revisão do PDM do Fundão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, ratificar o despacho datado de 8 de abril de 2021, prorrogando-se o prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal do Fundão. (Procedimento de Revisão do PDM – prorrogação do prazo de elaboração)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

O Senhor Presidente explicou que a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do PDM terminava em julho do próximo ano, considerando a sua suspensão pelo período de tempo em que vigorou a pandemia COVID-19 e que tinha igualmente solicitado uma informação sobre um parecer da APA que tem a ver com a carta da REN – Reserva Ecológica Nacional, que está a ser elaborada de forma simultânea com a revisão do PDM mas que esta questão não tinha uma influência direta no prazo já referido. “Estamos neste momento a contar os dias para os pareceres das entidades, após entrada dos documentos que complementam a nossa proposta de PDM, há 20 dias úteis numa primeira fase, para as entidades se pronunciarem, que terminam nestas próximas semanas, o processo seguinte é a discussão pública que poderá decorrer nos últimos meses deste ano e entrarão, provavelmente já no ano de 2022, culminado o processo de discussão pública entra-se no processo final de decisão, que é a versão final ser aprovada em definitivo pela Assembleia Municipal. São, digamos, estes os prazos que temos, o que entra num intervalo de tempo que aqui colocamos, até julho do próximo ano, poderíamos eventualmente acelerar um pouco, consoante fossem agora estes prazos das entidades terceiras relativamente àquilo que é a apreciação da proposta que o município enviou e os documentos conexos que são bastantes, mas, como já referi, não considero que um período de discussão pública deva coincidir com os períodos de campanha eleitoral, por isso, o município, no futuro terá todas as condições para poder formalizar e criar um programa de participação e de auscultação da população, relativamente ao posicionamento sobre este documento”.

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento que referiu: “a revisão do PDM do Fundão é algo que tem sido constante ao longo deste mandato. Desde 2017 que tínhamos sobre a mesa que neste mandato iríamos concluir este tema, a verdade é que parece, e face a esta informação, que isso não vai acontecer. Já foi justificação, a dada altura, a questão do Covid-19 que



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

determinou essa suspensão e nós, aceitámo-la, por bem, já houve uma apresentação do Senhor Presidente a todo o executivo, aos partidos políticos na Assembleia Municipal, e hoje, somos novamente confrontados com isso, porque o Senhor Presidente não quer que a discussão pública seja feita aquando das eleições autárquicas. Acho que não devemos pôr mais pedras no caminho deste PDM, acho que os fundanenses são maduros o suficiente para entenderem, e porque a democracia é assim, tem prazos, para não confundir as coisas e justificar esta suspensão, esta prorrogação desta revisão com a questão das eleições autárquicas, enfim, quando nós temos que responder às pessoas e há urgência nesta matéria, não nos parece razoável, porque acho que as pessoas, sem prejuízo das escolhas que farão, certamente com a mesma maturidade, saberão participar naquilo que lhes é pedido, que é pronunciarem-se em relação ao documento que lhes é apresentado e aqui, gostaríamos de pedir o documento que foi apresentado em sede da reunião que tivemos no casino, era importante que os vereadores, pelo menos alguns vereadores, neste caso todos os vereadores, porque só alguns é que têm esse documento, que é para estarmos em igualdade de circunstâncias, porque se nós estamos com receio de pôr isto a discussão pública, porque o momento é de eleições autárquicas, convém que todos os decisores, todos os intervenientes, saibam do que estão a falar e a discutir e o que é que está, efetivamente, em causa. Até solicitei os documentos a mais, porque não constava da proposta o parecer da APA em relação à REN e gostava muito de saber se está ou não concluído, porque o que vem no parecer da APA é que a proposta não reúne as condições para uma adequada análise para efeitos de elaboração do parecer. Portanto, estamos com um PDM, nesta matéria em específico da REN, sem condições de o aprovar porque faltam elementos, pelo menos, é isso que a APA vem dizer, estou quase a citar de cabeça mas é isso que a APA diz, falta uma série de elementos, de redes viárias, de declives, de mapas e a APA diz que a proposta não reúne as condições para uma adequada análise para efeitos de elaboração do parecer e pergunto, estamos em que ponto. Pergunto. Não está tudo concluído. Estando tudo concluído, é só uma questão de não colocar à discussão pública porque chegamos a eleições, Senhor Presidente. Era essa a pergunta que lhe queríamos deixar”.

O Senhor Presidente usou da palavra para referir o seguinte: “o processo da discussão pública, em que a legislação dá um prazo mínimo de 15 dias úteis, parece-me que é um prazo especialmente curto, porque não considero que a comunidade de uma forma geral, primeiro, se possa aperceber que documento é este, que propostas são no geral, no concreto de cada uma das localidades, de cada um dos nossos 700 quilómetros quadrados de território, porque, obviamente, o PDM é uma estrutura de ordenamento bastante pesada, aquilo que são os seus regulamentos todos que têm conexos, uma carta como o PDM acho, e que até diria, de bom



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

senso, que numa fase que se estará, provavelmente, tudo leva a crer em campanha eleitoral, que exatamente num momento em que se possa estar em campanha eleitoral, possa efetivamente estar-se ao mesmo tempo a promover ações que fomentem a informação, clarificação e participação do cidadão relativamente ao PDM. Parece-me que essas duas ou três semanas podem eventualmente perder-se nessa perspetiva daquilo que é o momento de discussão pública, em nome de um ganho maior que é um processo participativo mais envolvente, diria até, com maior nível de informação e até mais duradouro, que se possa processar após as eleições autárquicas e com todos os novos órgãos eleitos e posicionando-se todos eles também sobre aquilo que é a leitura do PDM, que vão, isso obrigatoriamente, ter que se posicionar formalmente, depois de passado algum tempo. Por isso, é essa a situação, essa situação já referi várias vezes em público, já tinha referido também várias vezes na reunião de câmara e também tive oportunidade de referir aquando dessa apresentação mais reservada das linhas gerais do PDM do Fundão. No que toca a este ponto, sendo assim creio que estão reunidas as condições, repetindo, que, de facto, nós respondemos às questões da REN e essas questões já foram enviadas atualizadas para a CCDR. Na parte da carta da REN, que é a questão do parecer que perguntei se teria alguma influência direta relativamente àquilo que era o despacho que iria fazer, tendo em vista as prorrogações legais previstas para o mês de julho do próximo ano, de estar concluída a revisão do PDM”.

### **Aprovação do Plano Municipal de Integração de Migrantes do Fundão MIXIn2**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira e que se transcreve:

“Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes MIXIn2 é um projeto de segunda geração, que resulta da candidatura apresentada pelo Município do Fundão, ao financiamento do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), promovido pelo Alto Comissariado para as Migrações (ACM, I.P.) e que tem por objetivo principal procurar assegurar medidas que promovam a integração multinível dos atuais e novos nacionais de Países Terceiros (NPT), a nível local; Considerando que o concelho do Fundão tem recebido, ao longo dos últimos anos, um número considerável de migrantes, assumindo na íntegra o papel de Município Amigo dos Migrantes e da Diversidade (Outubro 2015), sendo expectável que o Município venha a ser cada vez mais procurado pelas privilegiadas condições ambientais, culturais, sociais e geofísicas que oferece; Considerando a importância da criação, a nível local, de uma estratégia que, em complemento com a legislação e políticas nacionais e comunitárias, seja capaz de dar respostas aos desafios inerentes à integração de migrantes; Considerando que



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o PMIM do Fundão é particularmente ousado e inovador pois alberga num só plano populações muito distintas, designadamente, os nacionais de países terceiros residentes no concelho do Fundão, nas suas várias tipologias: trabalhadores sazonais, estudantes, refugiados e residentes; Considerando que os principais objetivos deste plano prendem-se com o conhecimento e diagnóstico efetivo da situação dos migrantes residentes no concelho do Fundão, tendo em conta um conjunto de áreas pré-definidas pelo Alto Comissariado para as Migrações, assim como a definição de uma sociedade multicultural, capaz de conviver com a diversidade e com o acolhimento de pessoas, no sentido de as integrar nas mais diversas dinâmicas da cidade; Considerando que a conceção do PMIM tem por base o envolvimento integrado dos parceiros públicos ou privados; Considerando que, numa primeira fase, se procedeu à atualização do Diagnóstico de Caracterização da População Migrante do concelho e ao apuramento da situação da população nacional de países terceiros, no sentido de aprofundar o conhecimento desta comunidade, bem como das suas características, podendo desta forma providir à avaliação das suas potencialidades e reais necessidades, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar o Plano Municipal de Integração de Migrantes do Fundão MIXin2, em anexo presente à proposta, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, devendo este Plano ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano Municipal de Integração de Migrantes do Fundão MIXin2)

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. Disse que tinha analisado o Plano e “levantou-me algumas questões relativamente ao ensino da língua portuguesa. Como meta ficou quatro cursos para 60 formandos, acho que a meta é muito baixa para a dificuldade que temos porque em quase todo o documento é referido que o problema da língua é uma grande barreira para a integração e para a procura de emprego, isto numa perspetiva de ensino formal, numa perspetiva de ensino informal, a meta é ter quatro voluntários a colaborar com estas comunidades, o que acho muito pouco. Relativamente ao alojamento, é referido que se pretende aumentar em mais 75 o número de imóveis disponíveis na bolsa, estamos a falar de aumentar em 40% e o objetivo é colmatar a dificuldade geral no acesso à habitação acentuado pela especulação imobiliária. Se o objetivo é ter mais 45 imóveis, gostava de saber de que forma é que se pretende aumentar esta bolsa que já tem um número considerável”.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente interveio e referiu: “relativamente ao português, diria que as respostas mínimas de quatro parece-me que possam ser suficientes para um grupo de cerca de 60 formandos. No entanto, foi também determinado que, para além dos cursos de longa duração, houvesse complementos de cursos de menor duração, que é um problema que estamos a ter, sobretudo com migrantes com maior mobilidade, nomeadamente, os trabalhadores temporários, em que cursos mais intensivos e com maior oralidade seja uma resposta àquilo que é a vida concreta das pessoas, porque por vezes, ter um vocabulário mínimo já podem comunicar no nosso País, sobretudo, quando estamos a falar de pessoas que não falam a língua portuguesa e nenhuma língua franca, o inglês e o francês, o que torna particularmente difícil a comunicação, e como todos sabemos, parte desses migrantes são de segmentos mesmo muito baixos em termos formativos, temos alguns analfabetos, o que torna a linguagem e a aprendizagem ligeiramente desafiante, porque é preciso ter alguém que consiga fazer a tradução da língua original para a língua franca e depois, da língua franca para o português e a reconversão ao contrário também, do português para a língua nativa para se poder, obviamente, permitir esse tipo de aprendizagem. Por isso, com o complemento entre os cursos de longa duração e os de menor duração creio que irá haver uma capacidade de resposta. A outra questão que coloca, do alojamento, é que há um aumento progressivo da chegada de migrantes, e a questão das componentes de habitação cruza-se com a Estratégia Local de Habitação do Fundão, já aprovada, e que de certa forma, reuniu bastante consenso, e também com o PDM que vamos aprovar, tendo em vista a dinâmica para as próximas duas décadas associada à habitação nas diferentes vertentes, que possam de alguma forma ir ao encontro daquilo que são as tendências no nosso concelho, que podem ser de alguma dimensão bastante forte, que é, digamos, a atração de população migrante de perfis e mercados muito diferentes, vamos chamar, de países de origem muito diferentes e com perfis socioprofissionais que também acredito que vão ser muito diferentes, e isso leva, que também, do ponto de vista da habitação, tenhamos que ter habitação também pensada para vários segmentos, colocando as questões, e isso na nossa estratégia local, se olharem para ela, agora com o que referi que também não está diferente daquilo que já tinha referido na altura, ela já está estruturada por diferentes perfis. Portanto, diria que há aqui uma parte em que o mercado e algumas das decisões que vamos tomando podem ajudar a dar resposta àquilo que referiu, mas a estratégia local fala sempre da questão da necessidade destas 80 habitações que falamos de resposta àquilo que são estas migrações, digamos, de segmento mais médio baixo”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Ainda neste ponto, mas mudando aqui o tópico, que é para a igualdade na diferença neste novo Plano, nesta segunda edição, há aqui números preocupantes, em que 32% dos migrantes inquiridos afirmam ter sofrido de racismo e discriminação, os grupos de estudantes internacionais, onde 100% dos inquiridos afirma ter sofrido de racismo e discriminação no Fundão e aparece aqui como desafio, discriminação com base racial, mas julgo que aqui o desafio, é combate à discriminação, e não, discriminação com base racial. Parece-nos que é pouco ambicioso a meta que está estipulada de, no âmbito deste objetivo estratégico do reforço ao combate ao racismo e discriminação com base racial, étnica, identidade, orientação sexual e igualdade de género, que nós só conseguimos atingir 75 crianças, dos 3 aos 6 anos, do primeiro e segundo ciclo, quando a sensibilização deve ser mais na comunidade, também acho que crianças desta idade devem ser sensibilizadas, mas não são elas que maioritariamente promovem aquilo que os inquiridos relataram no inquérito que aqui está mencionado e, portanto, acho que aqui devemos ser mais ambiciosos nesta matéria da igualdade, porque, 75 crianças, enfim, é limitador, e não são elas, seguramente, que praticam esse tipo de racismo, nem discriminação, e aqui, acho que era importante que este Plano, nesta matéria em concreto, tivesse entroncado naquilo que é o nosso Plano para a Igualdade, porque, de facto, é uma matéria que deveria ter reflexo em todos os instrumentos municipais, nomeadamente, no Plano Municipal para a Igualdade e, neste, em particular”.

Interveio o Senhor Presidente. “Sobre isso, podemos dizer que estamos de acordo, porque uma das grandes dificuldades é a articulação de políticas e dos Planos Nacionais com os Planos Locais, tem que haver essa capacidade de interligar-se, ou seja, é impossível pensar no Plano das Migrações sem, por exemplo, fomentar as questões associadas à igualdade ou aquilo que refere que é, de facto, preocupante, que os que nos escolhem para viver, trabalhar ou estudar, e acho que todos estamos de acordo, a partir do momento que qualquer pessoa que nos escolhe para trabalhar, viver ou estudar, essa pessoa automaticamente temos que a ver como um fundanense, e não há aquelas questões de que há uns fundanenses e uns outros fundanenses, porque até isso podia levar-nos a pensar então, que critérios é que determinam que uma pessoa possa ser declarada fundanense, isso era absolutamente assustador no mundo em que vivemos, na perceção absolutamente humanista e inclusiva, que é onde todos nos revemos. Por isso, diria que essa é uma questão essencial, ou seja, quando muitas vezes se questionam, porque é que é tão relevante e porque é que damos tanta relevância a este trabalho com as migrações em muitos níveis, é porque achamos que esse trabalho no final do dia, se nós subirmos a nossa capacidade coletiva, que é mais do que uma soma individual, mas também parte dos indivíduos em concreto, de termos uma atitude cada vez mais inclusiva e mais próxima, daquilo que são os



19/07/2021

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

nossos semelhantes, acho que temos um ganho coletivo muito grande e sermos um pouco mais cosmopolitas, seguramente, que nos vai tornar, não só mais igualitários, naquilo que é a nossa sociedade mas, sobretudo, mais competitivos. A autonomia das pessoas, a sua liberdade individual e a sua segurança são fatores de inclusão, são sempre vertentes bastante interessantes para irmos trabalhando e podermos, obviamente, atingir aquilo que possam ser boas dinâmicas, no sentido positivo da inclusão, mas, sim, só queria referir que esta interligação é importante, e deixar estas frases que sublinho, que, do ponto de vista deste executivo, creio que quando falo deste executivo, estou mesmo a falar de todos, acho que qualquer pessoa que nos escolhe para trabalhar, viver ou estudar é fundanense e sublinho esta frase uma e mil vezes, e quantas vezes for necessário”.

### **Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Agricultura**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 2 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: - Ocorreu nos passados dias 9 e 10 de Abril, um fenómeno meteorológico com chuvas intensas acompanhado de forte queda de granizo, o qual atingiu com particular intensidade a região localizada a sul da serra da Gardunha, abrangendo freguesias dos concelhos de Castelo Branco e Fundão; - Esse fenómeno natural provocou prejuízos avultados nas explorações agrícolas, nomeadamente nos pomares de prunóideas, com destaque para a cultura da cereja, pêssigo, damasco e ameixa, e na cultura da vinha; - Que é de extrema importância e urgência apoiar os produtores agrícolas afetados por este fenómeno meteorológico, tendo em vista minimizar as nefastas consequências, em termos fisiológicos, provocados sobretudo pela queda de granizo, através da atribuição de um apoio destinado à aquisição de produtos para os necessários tratamentos fitossanitários e de fertilização foliar; - Que não se trata de qualquer mecanismo de compensação indemnizatória pela perda de produção a atribuir aos produtores agrícolas, mas tão só a atribuição de um apoio financeiro destinado à aquisição de produtos destinados à cicatrização das lesões e recuperação fisiológica das plantas, visando alguma produção não afetada e sobretudo salvaguardar a produção da próxima campanha. - Que no dia 31 de Maio de 2021, foi celebrado o protocolo entre o Município do Fundão e o Ministério da Agricultura que tem por objeto a concessão de apoio, nos termos do definido no Despacho Normativo 14/2021, de 19 de Maio, aos fruticultores e viticultores do concelho do Fundão, na sequência dos danos ocorridos nas vinhas e pomares, particularmente prunóideas, provocados pela intempérie ocorrida nos dias 9 e 10 de Abril, no



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que se refere à comparticipação no apoio à aquisição de produtos para os necessários tratamento fitossanitários e de recuperação fisiológica. **Proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo, que segue em anexo à presente proposta.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo celebrado entre o Município do Fundão e o Ministério da Agricultura)

### **Ratificação do protocolo de utilização celebrado entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 25 de junho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: - O Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão celebraram no dia 9 de junho de 2021, um protocolo de utilização que tem como objeto estabelecer um conjunto de linhas de orientação que constituirão uma plataforma de parceria tendo em vista a utilização dos espaços desportivos do complexo escolar do Agrupamento, nomeadamente campos de jogos e espaços verdes da zona norte do complexo escolar, adjacentes ao pavilhão gimnodesportivo; - No âmbito do protocolo, a utilização daqueles espaços desportivos, pelos cidadãos, pode ocorrer durante as interrupções letivas e nos fins-de-semana; - Pelo presente protocolo é permitida, com a prévia aceitação dos outorgantes, a utilização dos espaços desportivos, durante período letivo extraescolar, pelos clubes e associações desportivas do concelho do Fundão, para a realização de treinos das diversas modalidades. **Neste sentido, proponho, face aos considerandos, e em conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Utilização, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de utilização celebrado entre o Município do Fundão e o Agrupamento de Escolas do Fundão)

O Senhor Vice-presidente interveio para dar conhecimento que a utilização dos espaços desportivos do complexo escolar do Agrupamento já estava a decorrer desde o dia 16 de julho, e que o respetivo aviso tinha sido tornado público, no dia de hoje. Disse que era uma operação complexa, dadas as dimensões do perímetro do complexo escolar, e que iria ter segurança



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

privada contratada, 24 sobre 24, nas imediações do complexo escolar e também a acompanhar a utilização do espaço do Parque Verde do Fundão.

Relativamente a este ponto a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento fez a seguinte consideração: “dizer isto, porque nem ficava bem com a minha consciência. Não tem nada a ver com a questão do fundamento do protocolo, mas é uma desconsideração para com os vereadores da oposição, e acho que para todos, porque é já a ratificação do protocolo, tivemos conhecimento da utilização do espaço através das redes sociais e antes da reunião de câmara. Ao fazerem isto, dão tudo como certo, nem a possibilidade de um contributo, nada, portanto, acho que a democracia local merecia também aqui algum respeito e algum formalismo, porque só agora é que o Senhor Presidente vai colocar esta proposta a votação”.

O Senhor Presidente interveio e referiu: “este protocolo, no limite poderia nem carecer da aprovação em reunião de câmara pelo facto de o termos apresentado e assinado num ato público perante também um membro do Governo, no dia 9 de junho, com o Agrupamento de Escolas e dentro das nossas competências, mas considerámos que era importante, como outros protocolos que aqui trazemos, também vir ao órgão câmara. Neste caso, o efeito do protocolo era imediato, mas por razões de ordem logística, só começou a ter execução na semana passada, mas podia ter sido até muito mais imediato, nomeadamente, nos fins-de-semana seguintes à sua assinatura”.

### **Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Liga Portuguesa Contra o Cancro**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que compete ao Município do Fundão o apoio a entidades promotoras de atividades e iniciativas sociais, bem como participar no desenvolvimento e execução dessas e outras atividades de natureza social e cívica; Considerando que o Município do Fundão tem competências ao abrigo da alínea g), do artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da saúde, entre outras; Considerando, por outro lado, que os anos de 2020 e 2021 ficaram marcados pela situação de pandemia de COVID-19, que abalou todos os setores da sociedade sem exceção, com especial incidência no setor da saúde, nomeadamente no que concerne a associações que prestam cuidados de saúde; Considerando que, desta forma, e no âmbito da estratégia de intervenção municipal desta edilidade, é determinante desenvolver ações de apoio aos setores da sociedade mais fragilizados e que a uma maior pressão foram sujeitos durante este período; Considerando o isolamento que se exige neste período excecional, e o aumento da vulnerabilidade da



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

população que daí resulta, especialmente em doentes afetados por doenças graves, o executivo municipal tem como prioridade apoiar instituições e ações que visem apoiar os doentes e combater estas doenças; Considerando o teor da atuação da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que se caracteriza como entidade de referência nacional no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia; Considerando que o Município do Fundão e a Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, entendem ser de relevante interesse público o crescimento de parcerias na área da saúde, mais concretamente no que respeita à prevenção e tratamento de questões do foro oncológico; Considerando que o Município do Fundão é legítimo possuidor de um prédio urbano, abaixo melhor identificado, o qual se entende como adequado para o desenvolvimento da parceria que se pretende desenvolver, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de ratificar o teor do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Liga Portuguesa Contra o Cancro no dia 02.07.2021, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a Liga Portuguesa Contra o Cancro)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 28 de junho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão tem competências no âmbito do património, cultura e ciência, entre outras, ao abrigo do disposto no artigo 23.º do RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais - aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que compete ao Município do Fundão o apoio a entidades promotoras de atividades e iniciativas de âmbito cultural, bem como participar no desenvolvimento e execução dessas e outras atividades de relevante interesse para a comunidade, como sejam aquelas de natureza social e cívica; Considerando que esta autarquia entende ser de vital importância promover e fomentar o acesso à arte e cultura pelos seus munícipes, com vista a uma sociedade mais sensível e consciente quanto à importância destas áreas para estimular o



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desenvolvimento cívico e o progresso social; Considerando que, nessa conformidade, o Município do Fundão pretende dinamizar um conjunto de eventos e exposições em homenagem ao pintor Barata Moura, nascido no concelho do Fundão e ícone incontornável desta forma de arte a nível nacional; Considerando que a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão possui diversas obras assinadas pelo pintor Barata Moura, as quais se revestem de um elevado valor artístico e cultural para o concelho do Fundão; Considerando que, desta forma, o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão entendem que é de relevante interesse o estabelecimento de uma parceria com vista à cedência de um conjunto de obras de arte, a serem enquadradas no projeto – Exposição permanente “Sala Barata Moura” a desenvolver na aldeia histórica de Castelo Novo, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta de Protocolo de Cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante – Anexo 1.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cedência a celebrar entre o Município do Fundão e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Fundão)

### **Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado na alínea d), no ponto 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a educação é atribuição do Município; Considerando, ainda, que o artigo 33.º, n.º1, alínea hh) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, determina que compete à Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, deliberar no domínio da ação Social Escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes; Considerando, igualmente, que o Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelos Despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017, e n.º 7255/2018, de 31 de julho, regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar nas



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

modalidades de apoio alimentar; Considerando que o espírito de cooperação e coadjuvação entre a Câmara e as entidades parceiras do nosso concelho, no que respeita ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico permite, por um lado, uma redução substancial de custos para esta edilidade e, por sua vez, uma boa aplicação do dinheiro dos contribuintes; Considerando que cada vez mais tem de ser efetuado um esforço conjunto entre as organizações locais, para que a rede de ensino do Concelho do Fundão funcione de forma exemplar; **Proponho, em conformidade com o disposto na alínea hh), do nº1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente Proposta, o qual será celebrado com as entidades que o Município considere convenientes no âmbito do presente processo, bem como a aprovação da despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima venham a ser de 189.000,0€.** Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e diversas entidades – Programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022)

### Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – acessibilidade interna no Edifício Sede da Freguesia de Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar a colocação de uma plataforma elevatória na escadaria interior do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alcaria; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destes trabalhos, permitindo deste modo melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade deste espaço. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 10.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – acessibilidade interna no Edifício Sede da Freguesia de Alcaria)

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – requalificação de caminhos públicos**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alcaria solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a participar as obras de requalificação de diversos caminhos públicos em Alcaria; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destes trabalhos, permitindo deste modo melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade naquela freguesia. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 40.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alcaria – requalificação de caminhos públicos)

Relativamente aos pontos j) e k) o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes colocou uma questão: “gostaria de saber se a freguesia do Castelejo está com algum problema de tesouraria,



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

porque, em quase todos os apoios que estamos a conceder às juntas de freguesia existe uma comparticipação por parte da freguesia e outra por parte do município, e neste caso, o município vai arcar com a despesa toda, não há valor nenhum, portanto, digamos que a junta de freguesia fica só como responsável da intervenção”.

O Senhor Presidente respondeu que a mão-de-obra era da responsabilidade da junta de freguesia, que o valor seria libertado de acordo com a execução dos trabalhos, havendo no fundo, pagamento de despesas em partes iguais, 50% do custo do material e 50% do custo de mão-de-obra.

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – aquisição de material para construção de valetas na estrada de acesso ao Açor**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de apoio financeiro, destinado a participar a aquisição de material para a construção de valetas na estrada de acesso ao Açor; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destes trabalhos, permitindo deste modo melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 16.284,46. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – aquisição de material para construção de valetas na estrada de acesso ao Açor)



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### **Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – colocação de calçada**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Castelejo solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de colocação de calçada, melhorando o acesso à Junta de Freguesia; Considerando que o pedido foi devidamente instruído conforme o disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; Considerando que a alínea b) do artigo 2 deste Regulamento determina que a atribuição de apoios às freguesias visa, designadamente, o apoio de forma criteriosa a iniciativas das freguesias que promovam atividades de relevante interesse municipal; Considerando a importância destes trabalhos, permitindo deste modo melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade deste espaço público. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos do artigo 3.º alínea c) e 13.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo um apoio no montante de € 17.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia do Castelejo – colocação de calçada)

### **Atribuição de apoio financeiro – ASPB – Associação de Serviços Partilhados das Beiras**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 13 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a ASPB - Associação de Serviços Partilhados das Beiras é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza associativa, que visa a realização de fins e interesses comuns aos municípios e empresas municipais, entre outras, visando a promoção, criação, desenvolvimento e gestão de estruturas de prestação de serviços de interesse comum e de serviços partilhados, designadamente na gestão da lavandaria que procede ao tratamento de roupa hospitalar; Considerando que esta lavandaria se assume como um instrumento importante de satisfação das necessidades das instituições do Serviço Nacional de Saúde e de outras instituições que prestam serviços nas respetivas comunidades, ao desenvolver iniciativas



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e soluções que as mesmas utilizam em comum e que contribuem para o seu funcionamento mais ágil e eficiente, proporcionando-lhes ganhos de escala e libertando-as para a plena dedicação à prestação de cuidados de saúde; Considerando que a ASPB garantiu a manutenção na Zona Industrial do Fundão da lavandaria destinada à lavagem e tratamento de roupa hospitalar, mantendo os postos de trabalho da referida unidade; Considerando que a ASPB já presta serviços a várias entidades, criou mais postos de trabalho e realizou importantes investimentos nos equipamentos, modernizando-os; Considerando que constituem atribuições do município a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente ao nível da saúde – cfr. Artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse para o município, designadamente aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças – cfr. Artigo 33º, nº 1, alínea u) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; proponho, nos termos e fundamentos supra expostos, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio de € 50.000,00 à ASPB - Associação de Serviços Partilhados das Beiras, pessoa coletiva nº 516 094 254, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lotes 116 e 117, 6230-483 Fundão, condicionado ao estabelecido no nº 3 do artigo 52º da Lei nº 151/2015, de 11/09.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dos presentes, e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ASPB – Associação de Serviços Partilhados das Beiras)

Não votou o Senhor Presidente por se encontrar impedido nos termos do nº 6 do artigo 55.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, tendo-se ausentado no momento da discussão e votação.

Relativamente a este apoio o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes disse que “compreendo a Associação, percebo a lógica, está a fazer um trabalho excecional, acho é que esta Associação não pode ser tratada de forma diferente relativamente às outras, e se é pedido um apoio para a aquisição de equipamento, estamos a falar de 50 mil euros, a Associação deveria ter aqui um orçamento e deveríamos saber o que é que é necessário comprar”.

Interveio o Senhor Vice-presidente para referir o seguinte: “estamos a falar de uma organização que tinha 24 trabalhadores, há cerca de um ano foram convocados pelo SUCH, inclusivamente, no meio de uma pandemia, um serviço que consideramos, e acho que toda a gente considera, como crucial, que tem a ver com a limpeza e lavagem dos materiais que são utilizados, fundamentalmente, nos hospitais e houve, de facto, uma iniciativa que partiu do município do Fundão, para tentar garantir a sustentabilidade do funcionamento destas



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

lavandarias, não apenas pelo serviço que estava a prestar diretamente ao Serviço Nacional de Saúde, mas por aquilo que também poderia significar para economias de escala, designadamente, estendendo esse serviço ao setor social, não apenas no concelho do Fundão, mas que pudesse admitir essa dimensão mais regional, e que hoje está a servir um conjunto de unidades de saúde, designadamente, o Centro Hospitalar da Cova da Beira e os Hospitais de Portalegre, Castelo Branco e Elvas e, de facto, consideramos que é uma resposta que deve ser garantida e continuar a garantir esse serviço, mas também aqui com esta nota de preocupação com os postos de trabalho. A proposta que aqui trazemos, é uma proposta de subvenção de cerca de 50 mil euros e como o Senhor Vereador disse, e bem, não está acompanhada do detalhe dos equipamentos que vão ser adquiridos por eles, mas que faremos chegar muito brevemente, para que fique completa a avaliação integral desta proposta”.

### **Atribuição de apoio financeiro – Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que: a) Aos órgãos do município tudo compete fazer em prol dos interesses legítimos dos cidadãos que representam, nomeadamente no concernente à promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; b) O Município do Fundão dispõe de atribuições, em diversos domínios, de que se destacam: a Saúde; a Proteção Civil; a Defesa do Ambiente; a Defesa do Consumidor; e a Promoção do Desenvolvimento Concelhio; c) Compete à Câmara Municipal do Fundão, enquanto órgão executivo do Município, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, conforme alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; d) Que os Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima é uma associação sem fins lucrativos, pessoa coletiva n.º 515.607.339, com sede na BioBip - Campus Politécnico de Portalegre, 10 - 7300-555 Portalegre, cuja missão específica é a de desenvolver projetos de ação climática; e) Que se tem revestido de manifesto interesse a ação promovida por esta Associação em torno da temática da Ação Climática, que tão oportuna é nos tempos que correm e que tão cara é a todos os municípios em geral e ao do Fundão em particular; f) O tema em apreço é transversal a todos os sistemas, não conhece fronteiras, e de todos, sem exceção, é esperada a melhor atenção, cuidado e cooperação redobrados; g) No âmbito da sua ação meritória, os



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima manifestaram ao Município do Fundão a disponibilidade para participar no programa televisivo Hora de Agir, a transmitir no canal TVI 24, com possibilidade de serem evidenciadas boas práticas existentes no território no que refere a projetos de Ação Climática; h) O Hora de Agir contém, no seu conteúdo editorial, um foco na apresentação de soluções e bons exemplos em áreas suscetíveis de constituírem soluções de mitigação e de adaptação às Alterações Climáticas; i) Este programa passará em canal de difusão nacional (TVI24) e a participação do Município do Fundão poderá constituir uma ferramenta de excelência para a promoção do território e das boas práticas desenvolvidas no Concelho em áreas que possam, decisivamente, contribuir para a descarbonização da economia, para práticas de maior sustentabilidade ambiental e para o desenvolvimento socioeconómico; j) Para além da participação do programa difundido em Portugal é também proposta a participação na versão mais longa do Hora de Agir, que é atual e semanalmente transmitido, na TPA em Angola, FUTURA no Brasil, TCV em Cabo Verde, TGB na Guiné Bissau, TVGE na Guiné Equatorial, STV em Moçambique, TVS em São Tomé e Príncipe, RTTL em Timor Leste e SPT nos Estados Unidos da América, com uma audiência estimada de 1 milhão de telespectadores, o que permitirá que imagens e bons exemplos do concelho do Fundão possam chegar às diferentes latitudes do mundo lusófono, consolidando, deste modo, o plasmado nas alíneas h) e i) destes considerandos; k) A importância da disseminação e da implementação de soluções para o problema das Alterações Climáticas, nas quais o concelho do Fundão está indelevelmente comprometido, não permite descurar, em circunstância alguma, o potencial e as sinergias das parcerias, com especial enfoque para o dos Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima e o programa televisivo Hora de Agir, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1 – Aprovar a atribuição aos Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima um apoio financeiro no montante de € 10.000,00 (dez mil euros) com fundamento no relevante interesse municipal da iniciativa abordada nos considerandos desta proposta, com enquadramento legal nas respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais e das competências da Câmara Municipal, nomeadamente a da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11/09; 2 – Aprovar que a participação no programa televisivo Hora de Agir, a transmitir no canal TVI 24 e no qual serão evidenciadas as boas práticas existentes no território no que refere a projetos de Ação Climática constitua a contraprestação deste apoio financeiro, bem como a difusão pelo Mundo, na versão mais longa do Hora de Agir, que é atual e semanalmente transmitida, na TPA em Angola, FUTURA no Brasil, TCV em Cabo Verde, TGB na Guiné-Bissau, TVGE na Guiné Equatorial, STV



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

em Moçambique, TVS em São Tomé e Príncipe, RTTL em Timor Leste e SPT nos Estados Unidos da América, com uma audiência estimada de 1 milhão de telespectadores, privilegiando as pessoas que residem nas diferentes latitudes do mundo lusófono.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Guardiões da Vida – Associação para o Fórum da Energia e Clima)

Votaram contra, os Senhores Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. Sérgio Mendes.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento.

Disse que os Senhores Vereadores do PS numa reunião anterior já tinham tido oportunidade de referenciar “que é importante que o município do Fundão fomente uma defesa em torno da temática da ação climática que, de facto, é oportuna nos tempos que correm, atendendo até aos últimos acontecimentos que Países bem próximos e Países amigos têm sofrido nos últimos tempos, e que diz, que tão cara é a todos os municípios em geral e ao do Fundão em particular. A verdade, é que a par da intervenção que fizemos nessa altura em relação à adesão do pacto de autarquias para o ambiente, reiteramos o seguinte, é que vale sempre a pena associarmo-nos a associações, a pactos, que tenham por fim, exatamente, o desenvolvimento das alterações no âmbito da ação climática, mas a verdade, é que o município do Fundão tem muito para dizer em relação àquilo que são investimentos privados, porque, do que concerne às atribuições do município do Fundão, nós temos, e isto é a nossa visão e penso que de muita gente, temos vários problemas de âmbito ambiental e que não se podem deixar desassociar da questão climática. Temos problemas com os resíduos sólidos urbanos, o município do Fundão não aposta na educação ambiental, veja-se a verba do orçamento municipal para o efeito, tem passivos ambientais enormes que não consegue resolver, porque tem problemas de dinheiro e não tem dinheiro para os resolver, tem estações de tratamento de esgotos que não funcionam, tem ligações de esgotos de saneamento básico que não existem, e, esta realidade, de facto, não deve, parece-me, constar daquilo que é o programa televisivo Hora de Agir e aqui, estou completamente à vontade, um dos sócios fundadores, com quem tive o gosto de participar num debate ligado às ações climáticas, o Ricardo Campos, é uma pessoa que tem feito um trabalho excecional nesta temática mas, de facto, não podemos dizer que o Senhor Presidente faz referência aos investimentos privados, mas naquilo que nos diz respeito em termos de políticas públicas, temos mesmo, e esse é o grande desafio, Senhor Presidente, estamos em final de mandato, de ter outras políticas públicas nesse sentido, e aqui o desafio, para os próximos 4 anos, para além de se encontrar soluções para a mitigação das alterações climáticas, é encontrar soluções para a adaptação que os territórios têm que fazer às alterações



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

climáticas e a mitigação e adaptação têm que ser feitas a par e passo, não podemos fazer uma e esquecer a outra, porque a dada altura, no caminho, vamos ser confrontados com as duas e é importante, e espero, que no próximo mandato, quem estiver, olhe, de facto, para as alterações climáticas, para a mitigação e para a adaptação de uma outra forma que não tem, e que não é vista atualmente por esta maioria”.

Usou da palavra o Senhor Presidente.

Concordou que atualmente as questões climáticas para o município do Fundão são questões de primeira ordem, e que assim foi assumido, quando, no âmbito da CIM, no Plano Intermunicipal para as Alterações Climáticas “somos subscritores e também, aquilo que é uma atitude, que parece-me muito óbvia, de há muitos anos a esta parte, de tentar mobilizar tudo, em primeiro lugar, as gerações mais jovens, mas também, em questões mais amplas, como por exemplo, a questão da aprovação de medidas, que têm, não um fator económico muito relevante porque não é essa a questão, mas, sobretudo, um fator pedagógico de sensibilização muito grande, que é atualizar aquilo que são as taxas, nomeadamente, dos resíduos, consoante aquilo que seja um objetivo geral cumprido de redução dos resíduos em depósito, que só se consegue por várias vertentes, mas uma delas, a mais importante, é aumentar aquilo que é o reciclado, o que cada família vai reciclando, e desse ponto de vista, fomos fazendo o nosso caminho, foi uma decisão que também tomámos há cerca de três anos, obviamente, que tivemos aqui também o efeito da pandemia com o aumento da percentagem de reciclados, mas é uma questão importante e que quando a lançámos, tinha como meio a sensibilização, nem falo do que são as questões das Eco-Escolas, as questões associadas aos modelos intermunicipais de serviços educativos ambientais que temos a funcionar, nem atividades que se tornaram hoje parte da nossa proposta permanente, que muitas vezes aqui também temos oportunidade de contribuir enquanto órgão, que são as questões associadas à reciclagem e às artes, desde as famosas árvores de natal, passando por outras abordagens, algumas até na dinamização da comunidade em sede de pandemia, tendo sempre a preocupação do que é a reciclagem e uma reutilização de produtos, isso é o caminho, é o caminho que temos seguido e, obviamente, estamos preocupados, sobretudo, nas questões das alterações climáticas, a questão que mais hoje nos preocupa e que nos tem mobilizado mais, é a questão da água. A água é talvez a questão mais relevante das próximas décadas em termos de alterações climáticas, para além dos fatores extremos que podem ter também, o outro lado da moeda, não é só a história das tempestades mas, seguramente, também a questão das secas e, nesse sentido, teremos que reforçar todos os sistemas e eficiência do uso da água, quer a nível doméstico, e sobretudo, as questões de melhorar todo o sistema e uso da água em termos agrícolas. Desse ponto de vista, os



19/07/2021

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

investimentos previstos na nossa região são um passo importante para trazer um equilíbrio, entre a utilização da água e aquilo que são os seus efeitos, o plano que estamos também a desenvolver, a dar os primeiros passos, que é a avaliação dos recursos hídricos, o que chamamos o Alto Côa, é uma questão muito importante que nos vai posicionar, para as próximas décadas, não só o município do Fundão, como vários municípios aqui vizinhos, e que passa pela requalificação das barragens, nomeadamente, as barragem do Sabugal e da Meimosa, são tudo questões hoje muito relevantes, mas também a modernização do próprio sistema de rega na parte da Cova da Beira, é uma das vertentes que temos estado a falar com a Associação de Regantes da Cova da Beira e, obviamente, procurar e estudar todas as formas que favoreçam a componente de armazenamento de água na região ou uma utilização mais eficiente e mais adequada em termos cultivares, nos próximos anos no nosso concelho. Na reciclagem houve também um grande trabalho, a Resiestrela que é a entidade que tem aí uma responsabilidade maior, houve uma alteração e uma remodelação da rede de ecopontos, reforçaram um serviço de porta-à-porta com a aquisição de mais viaturas e de mais pessoas. Consideramos que esse é um caminho que tem que continuar a ser feito, e aqui temos uma terceira vertente, a Associação de Municípios da Cova da Beira com quem estamos a trabalhar a parte dos orgânicos., não nos esqueçamos que irá aparecer um quarto nível de recicláveis, o chamado resíduo orgânico, neste momento já temos prazos internacionais para cumprir para esses resíduos passarem a ser integrados no reciclável, ou seja, vai haver um quarto contentor para estes resíduos, o que é um desafio brutal para os municípios, estamos já a tentar organizar-nos de forma intermunicipal, para ver se conseguimos aqui alguma economia de escala, ver como é que vamos criar mais um sistema de recolha dos resíduos orgânicos, muito diferente da recolha de vidro, papel e do plástico. Todas as questões foram evoluindo e hoje, se pensarmos naquilo que é, por exemplo, os sistemas de saneamento em zonas de baixa densidade, provavelmente, pensaríamos um pouco diferente, daquilo que foram opções de há 10, 15 ou 20 anos, que hoje têm até questões de funcionamento por serem, de facto, de muito baixa densidade, em termos do que é a utilização de ETAR's, quando falamos em outros modelos, eventualmente, mais ajustados muitas vezes àquilo que é o fluxo criado por esses mesmos sistemas”.

Usou da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “É verdade que é muito importante aumentarmos e melhorarmos percentualmente, mas se a base de partida é muito baixa, qualquer melhoria tem um resultado extraordinário. Melhoramos quando integramos a CIM, que apresenta dos piores resultados a nível de reciclagem, e somos o terceiro concelho com piores resultados, acho, sinceramente, que é mesmo muito pouco. Relativamente a este apoio, leva-me a pensar muita coisa pelo seguinte. No Período de Antes da Ordem do Dia, foi dito e



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

bem, que somos convidados para vários fóruns para darmos os nossos melhores exemplos, a sensação que consigo tirar daqui, é quando somos convidados pagamos por isto, porque estamos a dar 10 mil euros para ter 6 minutos na TVI 24 num programa que dá às 15h30. Pergunto. Que dividendos é que podemos tirar. Não consegui identificar. Se me disserem, é um programa onde realmente foi mostrado o trabalho que foi feito, posso perceber isso, não foi isso que vi, vi 5 minutos de intervenção do Senhor Presidente da Câmara no programa da TVI que foi amplamente divulgado nas páginas sociais e agora percebo porquê. Porque quando falamos de boas práticas, tudo o que foi dito aqui é que melhorámos a nível da percentagem do que foi recolhido graças a uma medida feita no ano passado, e convido a fazerem um inquérito a toda a comunidade, se realmente alterou os seus comportamentos ao nível da reciclagem em função do dinheiro que foi devolvido, ou em função das fortes campanhas que foram desenvolvidas para mudarmos os comportamentos, que, sinceramente, duvido, porque, infelizmente, o nosso trabalho ou os nossos resultados têm sido miseráveis, há áreas que trabalhamos muito bem, na área da reciclagem tem sido miserável. Apresentar valores 38 quilos por habitante, quando olhamos para alguns municípios que têm 80, 70 e 100, são valores miseráveis e não podemos estar aqui a defendermo-nos com a baixa densidade, porque a baixa densidade ocorre em Idanha-a-Nova, em Penamacor e em Oleiros, portanto, não é justificação. Não sei qual é o sentido de voto da minha colega neste ponto, vou ser franco, estávamos com dúvidas, e face à explicação dada, vou votar contra, porque na minha opinião, face às informações que me foram transmitidas, pagámos 10 mil euros para o Senhor Presidente estar durante 5 a 6 minutos na TVI 24 a falar do que tem sido feito, não foi apresentado, não houve nenhuma reportagem, nada. Por isso, o meu sentido de voto é este”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. “Só tenho que responder aqui a uma questão. Apoiámos um conjunto de programas que têm como mote o aumento da sensibilização a nível dos países de língua oficial portuguesa relativamente à parte da reciclagem, volto a dizer, que esta é uma entidade que trabalha com a CPLP e nesse âmbito, está a desenvolver um conjunto de documentários e pediram-nos apoio, a nós e a vários municípios a várias entidades, para serem, digamos, patrocinadores de um conjunto de programas que representam a sensibilização, a nível dos países de língua oficial portuguesa e também o nosso, relativamente às questões da economia circular e das transições energéticas. Se lá estivéssemos representados ou não, podíamos na mesma considerar que era relevante, em termos daquilo que é a nossa leitura, do que é a parte da educação ambiental para as questões da globalização, transição energética e economia circular, podíamos considerar na mesma relevante, que deveríamos apoiar esse conjunto de documentários. A outra questão, relativamente a essa outra abordagem,



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

acho que não me parece muito adequada e não vou documentar muito mais, se questões, como sermos convidados pelo Governo, por exemplo, se as considera exatamente iguais, no mesmo padrão, do que está agora aqui a referenciar, espero que, obviamente, não, porque isso seria uma situação até, bastante deslegante, relativamente a essa leitura, se o Governo quando nos convida, por exemplo, para participar em tantos programas, para apresentar o nosso caso Fundão, obviamente, se o faz, é por sua leitura e por aquilo que considera que possa ser útil na partilha daquilo que também disse, e eu também sublinhei, de áreas onde considera que o município age bem ou muito bem. Agora, estas questões ligadas a essa questão, já agora foi-nos também referenciado que vão avançar também com uma segunda fase deste tipo de documentários que vão estar ainda mais próximos das comunidades, assim o espero, porque, de facto, nestes primeiros 4 ou 5 programas que pude também assistir, têm estado muito focados na comunidade institucional do sistema científico e tecnológico, e espero que, obviamente, aí estamos de acordo, que possa aproximar esta segunda fase, que nos foi explicada, ainda mais das comunidades. Agora, não desvalorizo o facto de podermos ter maior percentagem relativamente aos recicláveis, e formos crescendo na percentagem ou seja, isso é adequado, já dei duas ordens de razão, esta questão não é a primeira vez que as discutimos, e esqueceu-se de apontar uma razão, esqueceu-se seguramente, porque se não, certamente tinha-a referido, é que nós temos uma segunda razão, para além da grande diversidade do espaço urbano, temos cerca de 60 localidades muito dispersas, onde torna a componente do reciclado um pouco mais difícil. Agora, o aumento dessa percentagem é o caminho, e o facto, de termos noticiado e comunicado, há cerca de 2 ou 3 anos, que se aumentássemos essa percentagem, poderíamos reduzir esse custos, é importante, e desse ponto de vista, essa questão fica aqui expressa e acho que não é a primeira vez que falamos nela”.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente. “Não querendo ser sectário e muito menos tendencioso, perguntar se também acham que o relatório da *State of the Air* da *American Lung Association*, foi comprado pelo município do Fundão, que fez uma avaliação da qualidade do ar no mundo inteiro, disse que em Portugal o concelho que tinha melhor qualidade de ar era o Fundão e, portanto, isso é revelador que algo está acontecer no concelho do Fundão, e somando, àquilo que foi a intervenção do Senhor Presidente, dizer que sim, que no município, que faz parte da política municipal e é transversal a toda a sua ação, a começar por estas lâmpadas que aqui estão, foram todas substituídas por lâmpadas de baixo consumo, foram substituídas todas as portas e janelas do edifício municipal, foram calafetadas exatamente para diminuir o consumo e produção de energia, foram colocados painéis solares em todas as escolas do ensino básico no concelho para produção de energia e distribuição da rede e aquecimento de água.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Temos um programa muito ambicioso, como sabem, para o concelho do Fundão, de substituição de todas as lâmpadas de iluminação pública de mercúrio e sódio por *Led*, estamos a falar de uma diminuição brutal do consumo de energia e, obviamente, de produção de resíduos, fizemos a substituição de grande parte dos balastos de iluminação nos nossos equipamentos coletivos de maior envergadura, adquirimos viaturas elétricas para o município, adquirimos também para sistemas de limpeza urbana, temos um plano de alargamento de ciclovias no concelho do Fundão tendo em vista a substituição da mobilidade carbónica no concelho, e temos também programas muito avançados ligados à reflorestação que nos colocam na linha da frente daquilo que está a acontecer em termos de políticas municipais, que, de resto, devíamos estar a olhar para aquilo que são o cumprimento das metas do Protocolo de Quioto, a diminuição e a meta da neutralidade carbónica. Deveria esta região, pelos custos totalmente associados à preservação do espaço natural, ser compensada financeiramente, por conseguir-se preservá-la, e que absorve muito do carbono que é produzido no nosso País. Referir também o esforço que foi, superior a mais de 40 milhões de euros de investimento, para alargar a rede de saneamento e de abastecimento de água, que retirou muita quantidade de resíduos que iam parar às linhas de água e que caíam no subsolo, somado a um programa de distribuição de Oleões colocados, sobretudo, nos pontos de maior produção de óleos alimentares, junto a restaurante e em algumas localidades do concelho, evitando-se que milhares de litros de óleo fossem parar ao subsolo. Isso são muito das políticas municipais, fala na questão da rede de ecopontos, a verdade é que nós temos 700 quilómetros quadrados de extensão e a definição da expansão da rede de ecopontos não é da responsabilidade do município, mas penso que a política que foi assumida por esta autarquia e que contou também com a participação dos Senhores Vereadores, penso que é a mais adequada, que é a valorização daqueles que selecionam lixo e que é destinado a essa reciclagem, portanto, isso é visto hoje nos grandes fóruns como uma política a seguir, não se encontra hoje, o mecanismo direto para nós conseguirmos valorizar quem faz essa seleção, ou seja, nós não conseguimos valorizar, aquilo que a Senhora Vereadora Joana Bento seleciona no lixo e que vai para o ecoponto e conseguimos devolver na fatura da água, porque é aí que ela é cobrada, mas julgo que o caminho é este, que é valorizar em detrimento da deposição do depósito em aterro do lixo indiferenciado, sobretudo, quem faz o depósito nos ecopontos e que permite, obviamente, retirar dos nossos solos, por exemplo, o plástico, e aqui regressando a outro exemplo, que aqui está neste Salão Nobre, que foi a diminuição de cerca de 25 mil garrafas de plástico que eram utilizadas anualmente pelo município nos seus eventos e em autoconsumo aqui dentro, que passámos a utilizar com garrafas personalizadas e com



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

garrafas de vidro a possibilidade de se utilizar a água limpa que vem das torneiras, eliminando também uma grande fonte de produção de resíduos, em particular, o plástico”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes.

Disse que se tinha baseado “nos dados que tenho disponíveis, e os dados que tenho disponíveis estão no PORDATA, acredito que tínhamos mais do que um operador, mas o mesmo deve acontecer com os município da Covilhã e de Castelo Branco e os valores, só para se ter uma ideia, em Castelo Branco estamos a falar em 74 quilos por habitante, o Fundão está a falar em 38, a diferença é significativa. Vamos fazer: 2017 – 2019 temos uma subida de 3 quilos por habitante, Castelo Branco subiu de 66 para 74”.

Interveio o Senhor Presidente que perguntou ao Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes qual era a percentagem de população na cidade de Castelo Branco, comparativamente ao resto do município.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes respondeu que não sabia.

O Senhor Presidente interveio e referiu: “quando fizer essa conta e fizer a relativização, vai perceber uma das partes que representa, porquê é que, por exemplo, Castelo Branco e Covilhã, obrigatoriamente, têm que ter uma eficiência muito maior no reciclado, se não tiverem é muito mau, têm que ter mesmo, porque têm uma percentagem muito grande da população no centro da cidade e, como sabem, nós na melhor das hipóteses, o que não é bem assim, porque a cidade do Fundão na sua zona consolidada é relativamente pequena em termos de população, relativamente à sua zona mais alargada, vamos chamar, o grande Fundão mas, se calhar, na nossa zona consolidada, aquilo que era a antiga freguesia do Fundão, podemos estar aqui com 11 a 12 mil pessoas, ou seja, cerca de pouco mais de um terço da população do concelho está concentrado na cidade. Quando for fazer as contas para Castelo Branco, vai perceber que, talvez, um terço da população é que está fora da cidade, é uma diferença muito grande, relativamente a isso, e essa é a primeira parte. A segunda, volto a dizer-lhe, que tem a ver com o facto de haver mais operadores”.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes interveio e referiu: “eles também têm”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para referir: “também é importante perceber qual é que é o número de ecopontos e já agora, qual é que foi o investimento. Se for ao PORDATA veja qual é que foi o investimento na componente dos sistemas de resíduos, em termos amplos, desde a recolha a todos os serviços que lhe são acoplados, entre Castelo Branco, Fundão e Covilhã e vai ver, uma diferença brutal de números, porque os números que lá estão, os valores que o município do Fundão investe são, de facto, bastante maiores perante os números que lá aparecem no sistema PORDATA. Tenho muitas das vezes desconfianças



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

relativamente a alguns dados, porque não sei exatamente qual é que é a sua matriz de relação, e não sei o que está na sua base de entrada”.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes. “Só mesmo para concluir relativamente a esse apoio. Aceito, compreendo e valorizo, que nós tenhamos que apoiar os PALOP, mas, talvez preferia que esse investimento fosse efetivo, valorização dos recursos humanos, preferia que fosse na aquisição de meios tecnológicos, agora, não sei de que forma, é que um conjunto de reportagens transmitidas para Angola ou Guiné-Bissau, vai contribuir para que eles adotem boas práticas, por isso, é que discordo desta opção, e volto a frisar, valorizei o trabalho que é feito pela autarquia em muitas áreas, mas, relativamente a esta, acho que não damos um bom exemplo. Portanto, daí o meu sentido de voto”.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu o seguinte: “O Senhor Vice-presidente falou num prémio que saiu este fim-de-semana sobre a questão da qualidade do ar, sabendo nós que Portugal tem 92% da paisagem rural, 46,3 é agrícola, 36,4 é florestal e 20% são áreas naturais. Gostava que o Senhor Vice-presidente nos dissesse qual o valor que o município do Fundão gastou na floresta, porque a qualidade do ar, e o Senhor Presidente Vice-presidente até acaba por dar a resposta, falando do sumidouro de carbono e nós temos muita floresta que, garantidamente, ajudou a que essa notícia, que saiu este fim-de-semana sobre a qualidade do ar, destacando o Fundão, como a cidade com melhor qualidade do ar, que nós desejamos efetivamente que sim, a questão central desta discussão, tem a ver com as políticas públicas que o município faz e isso, é que é o cerne da questão, não os investimentos que os privados fazem e que nós agradecemos, no âmbito destas matérias, seja nas energias renováveis, seja por via da economia circular, o ponto central aqui, é sempre, o que é que o município faz, em termos de políticas públicas, e isso, as duas intervenções disseram muito pouco. Voltando ainda à questão da iluminação pública, que o Senhor Vice-presidente fala nas alterações da luminária, os Vereadores do Partido Socialista propuseram que isso ocorresse em todos os edifícios que pertencessem ao município e, infelizmente, o plano que estava programado, não o aceitou e não contemplou as propostas de um plano energético para o concelho do Fundão, que foi rejeitado, e que não teve sequer a vossa aprovação, e nós pedimos que, inclusivamente, fosse avaliado para que depois conseguíssemos traçar os objetivos em função da avaliação feita em todos os edifícios deste município, e a verdade, é que isso não aconteceu”.

Interveio novamente o Senhor Presidente. “Ver se percebi bem agora a intervenção da Senhora Vereadora. A Senhora Vereadora acha que o município pouco ou nada fez para que vários investimentos nas energias renováveis tenham vindo para o nosso concelho, e pouco ou nada fez, para pugnar, dentro daquilo que são os seus instrumentos, pela salvaguarda da



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

floresta. Quer dizer, podia haver vários indicadores dessa questão, mas vou pegar só nalguns que são muito recentes. Nós temos, nomeadamente, na parte do combate com os nossos bombeiros, aumentado imenso, aquilo que são as Equipas Permanentes. Neste mandato, e acho que é uma coisa que nos deve orgulhar, é que passámos, basicamente, de não ter nenhuma Equipa Permanente de combate, para três Equipas que reforçam a capacidade dos bombeiros, não só no combate aos incêndios, mas também nos serviços, sobretudo, na saúde e de apoio, até mais social que têm na nossa comunidade. Hoje somos, de facto, um município que tem uma percentagem, já interessante, de energia renovável aqui a ser produzida, não se esqueçam, que temos dos maiores parques eólicos da região, temos também a vertente de biomassa e a Central mini-hídrica do Meimão. Temos neste momento, uma relação de projetos na área do fotovoltaico que são interessantes, obviamente, para pensarmos nos próximos anos, em que a componente fotovoltaica vai avançar em força, tivemos ainda esta semana com a Associação Comercial também a fomentar uma primeira comunidade energética na Zona Industrial, são coisas muito recentes mas que acredito que possam ser mecanismos importantes, para de forma mais eficiente e colaborativa, as nossas empresas e também os nossos cidadãos, também temos essa ideia, das comunidades energéticas para algumas zonas e perímetro mais urbanos mas, neste caso, na componente da zona industrial, foi a primeira que se está a avançar. Também igualmente espero que seja bastante relevantes nessa questão, os apoios que temos dado e temos feito, várias declarações de interesse municipal para vários investimentos nas componentes de energias verdes ou também, nas questões associadas ou que tenham complementos de investimentos associados a questões de economia circular e circuitos curtos. Somos um município, que assinou o pacto da economia circular da região centro, somos um dos poucos municípios, que estamos nesse pacto que é um conjunto de boas práticas que existem na região centro, relativamente àquilo que foi dito pela Comissão Europeia, para essa questão. Uma dessas boas práticas que começamos a sua execução, e a que chamámos o Prato Saudável, que como sabem é interessante, do ponto de vista daquilo que são as boas práticas de alimentação com adesão a circuitos curtos, e uma outra, que é uma figura nova que estamos a aplicar no nosso território, que são os ecopontos florestais, as nossas entidades e associações que trabalham nas áreas florestais e afins, como também acontece com a parte dos bombeiros e este município, nomeadamente, o executivo, sempre apoiou e complementou, aquilo que são as candidaturas, a capacidade e o esforço que têm no âmbito do seu trabalho. Ainda hoje, somos dos 30 municípios que aderiram ao projeto-piloto de transformação da paisagem, colocando 4.500 hectares da Serra da Gardunha, no âmbito desse programa, tendo em vista, aquilo que é também, não só o que fizemos até agora, mas semear para aquilo que é o futuro, em termos de



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

uma alteração de paradigma de uma paisagem mais trabalhada em termos de redução de riscos de incêndio e afins. Fomos, provavelmente na altura, talvez um dos poucos municípios deste País, que por sua iniciativa direta, avançou com a classificação de um dos seus ativos florestais mais relevantes, a Serra da Gardunha, para área protegida, porque na época não era hábito, que os municípios por sua iniciativa avançassem com processos de classificação como estes que aqui estão colocados. Há cerca de um ano, tivemos o então Secretário de Estado das Florestas, creio, que por iniciativa própria, a referir que tudo o que é o processo das então redes primárias na Serra da Gardunha eram, de facto, exemplares naquilo que estava a ser feito pelo município, ao abrigo também de várias candidaturas, algumas delas obrigando-nos, obviamente, também a um esforço sempre de autofinanciamento. Por isso, estamos numa perspetiva bastante diversificada de atividades e de ações diretamente feitas por nós, em complemento com parceiros tão relevantes com os nossos bombeiros e associações de produtores florestais e intervenções permanentes, naquilo que é a melhoria da rede florestal, da rede viária rural, agrícola e florestal, que também ajudam sempre nestes processos. Este esforço, também é relevante na parte dos privados, claro que sim, não há que descurar essa questão, acho que se há coisa que o município tem sido nos últimos anos, é muito amigável para a componente do investimento privado, de onde quer que ele seja, na perspetiva, daquilo que são empresas situadas no nosso concelho há mais tempo, investidores que queiram investir no nosso concelho, que sejam exógenos ao nosso concelho, por isso, todos esses investimentos são importantes e nós temos sido capazes dos catalisar e, algumas vezes até, atrair para o nosso concelho e creio que, estamos numa situação interessante, do ponto de vista energético, e não estamos, assim tão longe, quanto isso, de um dia destes podermos dizer que somos um concelho que em termos de energia renovável produzida dentro do concelho, é superior à energia consumida, não estamos muito longe disso, e por acaso, é um cálculo que vou fazer nos próximos dias, porque às tantas já vamos poder ter surpresas, relativamente a isso, porque são muitos megawatts de energia verde aqui produzida, perante aquilo que possa ser os megawatts de energia consumida, mas isso é importante. É importante, porque para além das questões associadas à qualidade do ar, que é melhor, obviamente, aparecer em estudos nacionais e internacionais, como um dos territórios com melhor qualidade do ar, do que aparecer, obviamente, como um dos territórios com pior qualidade do ar, nisso acho que estamos todos de acordo e acho que é bom, para aquilo que é o posicionamento do nosso concelho, e que já não é a primeira vez, como nós sabemos, Isso, como sabem, aparece de forma muito generalizadas nos últimos anos, já apareceu várias vezes em vários estudos, que a qualidade do ar no território do Fundão é, eu não gosto de dizer a melhor, é uma das melhores seguramente do nosso País e isso



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

é importante. Porque, seguramente, melhor que a nossa estará sempre a Ilha do Corvo, só para dar um exemplo, que tenho a certeza do que estou a dizer, relativamente à qualidade do ar da Ilha do Corvo que, seguramente, existe. Por isso, vamos dizer que em Portugal continental somos dos melhores sítios, em Portugal com as nossas ilhas, tenho muitas dúvidas, como é óbvio e aqui, também deixo esta nota, porque é quase certo que, relativamente a algumas ilhas, nomeadamente, do arquipélago dos Açores, tenho mesmo muitas dúvidas”.

Usou novamente da palavra Senhor Vice-presidente. “A Senhora Vereadora falou aqui num prémio que o Fundão recebeu este fim-de-semana. Não foi prémio, foi, de facto, uma notícia, acho que foi uma boa notícia para a nossa região, mas nota-se sempre que a Senhora Vereadora defende a política para o Fundão, porque está na oposição, quanto pior, melhor, mas, de facto, acho que isto é relevante para quem andou estes anos e para quem elencou aqui, um conjunto de situações que achava que não aconteciam no concelho do Fundão e, depois no final destas intervenções diz, que não foram dados nenhuns exemplos, relativamente àquilo que é o esforço que o município está a fazer e aqui de uma forma coletiva, de uma forma pública e privada, que está acontecer. Não reconhece que houve e que tem havido esse esforço, não tendo ouvido os exemplos que foram dados, recomendo que leia a ata quando ela depois estiver disponível, para ser partilhado”.

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento interveio e referiu: “o Senhor Vice-presidente é que ouviu mal, porque não é a questão do Fundão, quanto pior melhor, para a oposição, não é verdade, até porque eu disse no início da questão sobre esta matéria, que em relação à adaptação e mitigação para as alterações climáticas, independentemente de quem estivesse aqui no próximo mandato, teria que fazer um caminho sério nesta matéria. Portanto, o Senhor Vice-presidente, só ouve o que quer e quando lhe convém”.

### **Atribuição de apoio financeiro – Associação Desportiva do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Desportiva do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compensar a quebra de rendimentos devida à pandemia COVID-19; Considerando que a referida quebra de rendimento, bem como o aumento de despesas, por redução dos apoios de patrocinadores e entidades que habitualmente os apoiavam, conduziram o clube a um défice financeiro significativo; Considerando que os constrangimentos acrescidos provocados pela situação pandémica atual, têm dificultado o cumprimento dos seus compromissos; Considerando que esta Associação terminou recentemente uma época



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

desportiva muito positiva; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos das disposições conjugadas na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no artigo 35.º-U aditado ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, as quais consideram que as autarquias podem, no âmbito do combate aos efeitos da pandemia, apoiar atividades de interesse municipal, concedendo apoios, em dinheiro ou em espécie, a entidades e organismos legalmente existentes, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva do Fundão no valor de € 25.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, devendo, para os devidos efeitos ser comunicado à Assembleia Municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Desportiva do Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 2 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a ACF – Associação de Ciclistas do Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a realização de uma prova do Campeonato Nacional de BTT – XCO, realizado nos dias 26 e 27 de junho no Parque do Convento – Fundão; Considerando a importância destes eventos na dinamização de atividades ao ar livre, nomeadamente nesta época do ano, em que a Serra da Gardunha torna-se num local de rara beleza pela tonalidade verde que adquire; Considerando que a participação nestes eventos atrai turistas ao concelho, e em especial, nesta altura do ano, promovendo para além do convívio, tudo o que é produzido pelas gentes do Concelho do Fundão; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACF – Associação de Ciclistas do Fundão no valor de € 8.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – ACF – Associação de Ciclistas do Fundão)



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Casa do Povo de Alpedrinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de adaptação da nova cozinha/arrumos para disponibilização de sala para Posto Médico; Considerando que compete às Câmaras Municipais deliberar sobre a forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a população daquela Freguesia; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Casa do Povo de Alpedrinha no valor de € 9.000,00. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Casa do Povo de Alpedrinha)

### **Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a compartilhar as obras de restauro dos altares da Igreja Matriz de Silvares; Considerando a importância destas intervenções na preservação e conservação do património religioso; Considerando também o significado que tem para a comunidade cristã desta localidade; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo. **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silvares, no valor de € 35.000,00, o qual deverá ser liquidado em duas tranches, € 5.000,00 no corrente ano



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e o restante em 2022. O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silves)

### **Aprovação das condições estabelecidas para o “Concurso para a Concessão da Identidade Gráfica do Centro Agrotech do Fundão”**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que a inovação, a autenticidade e a cooperação são fatores estruturais nos quais assenta a estratégia de desenvolvimento económico do Município do Fundão, valores que se pretende também transmitir para a área da agricultura no concelho do Fundão, tendo neste sentido sido criado o projeto “**Centro de Agrotech do Fundão**”, do qual fazem parte as Quintas Experimentais do “Seminário” e “Chão de S’Aldeia”; Considerando que, com o referido projeto e com as quintas experimentais pretende-se, por um lado, fomentar o desenvolvimento de estudos e projetos inovadores, e, por outro, possibilitar a experimentação e avaliação de diversas práticas e técnicas agrícolas em contexto real, divulgando aos agricultores e à comunidade em geral as que se revelarem mais relevantes e inovadoras; Considerando que, com as Quintas Experimentais e em parceria com diversas entidades, como INIAV (Estação Vitivinícola Nacional), COTHN-C, Ovibeira, BIOCANT, Banco Nacional de Germoplasma Vegetal, entre outras, pretende-se criar condições para a realização de ensaios de experimentação agrícola e a prestação de apoio técnico ao setor agrícola regional; Considerando que as referidas quintas experimentais funcionam assim como montras onde os agricultores podem, em contexto real, ver e experimentar soluções inovadoras na área da agricultura, onde estão já inclusivamente a ser implementados diversos projetos, nomeadamente no âmbito da valorização de raças autóctones; Considerando que, para além destas valências, o **Centro de Agrotech do Fundão** inclui ainda um Centro de Capacitação e Formação de migrantes e refugiados para a atividade agrícola, florestal, pecuária e agroindustrial, na senda de, por um lado, dar resposta à escassez de mão-de-obra especializada neste ramo de atividade tão relevante para a região, e, por outro, ajudar no encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade económica e social que pretendam exercer atividade no sector agrícola; Considerando que após a sua criação, importa dotar o **Centro de Agrotech do Fundão** de uma identidade gráfica e visual distintiva e diferenciadora, através de um logótipo próprio e de



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

correspondente sinalética, a qual deverá compelir os elementos que caracterizam o projeto; Considerando que, nessa conformidade, com o presente concurso pretende-se eleger uma ou mais propostas que possam servir de suporte para a constituição da identidade gráfica do **Centro de Agrotech do Fundão**, a qual deverá traduzir as características do projeto, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar o teor das Condições respeitantes ao concurso para a Conceção da Identidade Gráfica do Centro de AGROTECH do Fundão, gerido pelo Município do Fundão, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, a qual segue em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. O pagamento dos valores constantes das condições ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das condições estabelecidas para o “Concurso para a Conceção da Identidade Gráfica do Centro Agrotech do Fundão”)

### **Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2021/2022**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 14 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança; Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional; Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música e Dança do Fundão; Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade; **Proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos e nos termos do previsto na alínea u) do n.º1 do artigo 33 da Lei N.º75/2013, 12 de setembro que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: - Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão, Ano**



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**Letivo 2021/2022”, anexadas à presente proposta e que dela fazem parte integrante; - Determinar que a atribuição das Bolsas de Estudo fique condicionada ao cumprimento do disposto no ponto 2.3.4.1 do Decreto-Lei n.º54-A/1999, de 22/02, na sua atual redação, em conjugação com a alínea d) do ponto 2.3.4.2 do mesmo diploma, sendo o valor global de 11 000,00€.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão” – ano letivo 2021/2022)

### **Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022**

Pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 8 de julho de 2021, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios sócio educativos que promovam a igualdade de oportunidades no acesso à escola e no combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste sentido, e

- Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio sócio educativo destinada a alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares, cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações para fazer face às despesas escolares dos alunos, por forma a assegurar o prosseguimento da escolaridade;
- Considerando o disposto no Decreto-lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, que estabelece as normas relativas à transferência, para os Municípios, de competências específicas em matéria de ação social escolar, em diversos domínios, designadamente no que respeita à atribuição dos auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1º Ciclo de Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do Artigo 14º do referido diploma, “as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, serão fixadas pelo respetivo Município, não podendo ser estabelecidas normas mais gravosas nem valores inferiores aos fixados para os ensinos preparatório direto e secundário”;
- Considerando ainda o Despacho nº 7255/2018 de 31 de Julho em vigor na presente data;
- Informo que, relativamente à concessão de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar da competência deste Município, para o ano letivo 2021/2022 e para efeitos de comparticipação de despesas com a aquisição de fichas de trabalho (material escolar), o valor estimado das comparticipações, tendo por base a análise dos processos de candidatura apresentados, é de **7.235,84€** sendo que: - Aos Alunos do Escalão A: 100% da despesa até ao montante máximo de **49,25 €**; - Aos Alunos do Escalão B: 100% da despesa até ao montante



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

máximo de 49,25€, de acordo com a deliberação de reunião de câmara aprovada por unanimidade em 28/01/2016, equiparando os alunos de escalão B a escalão A. Após a análise dos processos de candidatura a auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho – ano letivo 2021/2022, oportunamente apresentados, e nos termos do Despacho nº 7255/2018 de 31 de Julho, na sua atual redação, cumpre-me informar, ainda, que 234 processos se encontram devidamente instruídos, decorrendo da respetiva análise a seguinte apreciação: a) 87 Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão A, sendo que 22 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 65 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros I das listagens nominais em anexo); b) 102 Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão B, sendo que 33 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 69 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros II das listagens nominais em anexo); c) 45 Processos encontram-se em condições de serem incluídos em Escalão C, sendo que 13 processos se referem ao Agrupamento de Escolas do Fundão e 32 processos ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto (conforme quadros III das listagens nominais em anexo); Face ao supra exposto, sou a informar que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal do Fundão deve deliberar no sentido de: ▪ Autorizar a despesa para efeitos de comparticipação das fichas de trabalho aos alunos do 1º Ciclo, ano letivo 2021/2022 no valor total de **7.235,84 €**; ▪ Deferir a Listagem Nominal de alunos beneficiários de auxílios económicos para aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2021/2022, incluídos no Escalão A e no Escalão B, anexa à presente informação e atribuir o correspondente apoio financeiro, nos termos acima propostos, devendo os candidatos ser notificados dessa decisão por meio de Anúncio, nos locais de estilo e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; ▪ Propor o indeferimento da listagem nominal dos alunos considerados em Escalão C, junta em anexo, ficando excluídos do benefício ao apoio a que se candidataram, por se encontrarem inseridos em escalões não beneficiários, devendo os candidatos ser notificados dessa intenção de indeferimento, nos termos do art. 112º e seguintes do CPA, por meio de Anúncio, face ao avultado número de requerimentos e nos termos do artigo 6º nº 1 alínea a) do RGPD e tendo em conta a autorização previamente recebida do titular dos dados; Esta autorização fica sujeita à possibilidade de cumprir o previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2021/2022)



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 28 de junho de 2021, relativa à mobilidade entre órgãos ou serviços – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade entre órgãos ou serviços do trabalhador cujo requerimento está em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de uma trabalhadora. (Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre órgãos ou serviços – consolidação)

### **Mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço – consolidação**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 22 de junho de 2021, relativa à mobilidade entre órgãos ou serviços – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Na mesma informação, foi por si, exarado o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade entre órgãos ou serviços do trabalhador cujo requerimento está em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação de dois trabalhadores. (Mobilidade intercarreiras ou intercategorias dentro do mesmo órgão ou serviço – consolidação)

### **Aprovação da doação ao Município do Fundão – parte indivisa de um prédio urbano sito na Freguesia da Soalheira**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 15 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando que o Sr. José Maria da Conceição Taborda é dono e legítimo possuidor de uma parte do prédio urbano, sito na Rua do Rossio, n.º 7, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia da Soalheira sob o artigo 1065º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 628; Considerando que através de requerimento datado de 15.07.2021, com registo MyDoc n.º 10540, o requerente manifestou interesse em doar a sua parte do prédio acima melhor identificado ao Município do Fundão,



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

pessoa coletiva n.º 506 215 695, com sede na Praça do Município, no Fundão; Considerando que o Município do Fundão tem interesse no imóvel e que propõe, por si ou por terceiros, requalificar o referido imóvel e afetá-lo fins de utilidade pública, afetando-o ao apoio de peregrinos no Caminho de Santiago; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “ A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente”; Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aceitar a proposta de doação respeitante à parte do prédio urbano, sito na Rua do Rossio, n.º 7, na freguesia da Soalheira, concelho do Fundão, inscrito na respetiva matriz predial urbana da Freguesia da Soalheira sob o artigo 1065º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 628.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação ao Município do Fundão – parte indivisa de um prédio urbano sito na Freguesia da Soalheira)

### **Atribuição de topónimo – Rua da Tapada da Grameneza – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando a presença, nestas mesmas reuniões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua reunião realizada no dia 7 de julho do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição do seguinte topónimo no Fundão: Rua da Tapada da Grameneza. Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”**



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimo – Rua da Tapada da Grameneza – Fundão)

### **Atribuição de topónimo – Tapada de S. Marcos – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando a presença, nestas mesmas reuniões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua reunião realizada no dia 7 de julho do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição do seguinte topónimo no Fundão: Tapada de São Marcos. Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimo – Tapada de S. Marcos – Fundão)

### **Atribuição de topónimo – Rua da Arieira – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando a presença, nestas mesmas reuniões, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua reunião realizada no dia 7 de julho do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição do seguinte topónimo no Fundão: Rua da Arieira. Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações;



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

**Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição do topónimo supra mencionado e identificado na planta que se anexa, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimo – Rua da Arieira – Fundão)

### **Atribuição de topónimos – Freguesia do Alcaide**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Assembleia de Freguesia do Alcaide em sua sessão realizada no dia 2 de outubro de 2020, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos conforme plantas em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua reunião realizada no dia 7 de julho do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que compete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia do Alcaide)

### **Atribuição de topónimos – Freguesia de Silvaes**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de julho de 2021, e que se transcreve:

“Considerando o trabalho que tem sido desenvolvido pela Comissão de Toponímia nas reuniões que tem efetuado e o âmbito das suas competências; Considerando também o trabalho desenvolvido em colaboração com a Fiscalização Municipal; Considerando que a Assembleia de Freguesia de Silvaes em sua sessão realizada no dia 11 de junho de 2021, recomendou à Comissão de Toponímia a atribuição dos topónimos conforme plantas em anexo; Considerando que a Comissão de Toponímia, na sua reunião realizada no dia 7 de julho do corrente ano, pronunciou-se favoravelmente quanto à atribuição destes topónimos; Considerando que



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

competete à Câmara Municipal, em conformidade com a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e povoações; **Proponho, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a atribuição dos topónimos identificados nas plantas que se anexam, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Toponímia.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de topónimos – Freguesia de Silveiras)

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de uma habitação unifamiliar, no Cabeço do Covão, Alcaria.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Marco António Simões Alves – construção de habitação unifamiliar – Alcaria)

#### **Silvério Paulo Esteves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) - Valverde**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de construção de uma habitação unifamiliar e muros de vedação, em Lameira ou Pássara, Valverde.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Silvério Paulo Esteves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (licenciamento) - Valverde)

### **David Geraldês Santos – ampliação de habitação unifamiliar com piscina – Aldeia Nova do Cabo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de uma habitação unifamiliar com piscina, na Quinta das Mestras, Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Geraldês Santos – ampliação de habitação unifamiliar com piscina – Aldeia Nova do Cabo)

### **Maria Helena Tavares Gralha Mabire – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e piscina – Fatela**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de uma habitação unifamiliar e piscina, no Sítio da Carreira ou Forte, Fatela.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura no ponto 2 do n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Helena Tavares Gralha Mabire – alteração e ampliação de habitação unifamiliar e piscina – Fatela)



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **José Eduardo Atalaia Faisca – legalização e alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Alcaide**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização e alteração de uma habitação unifamiliar para bifamiliar, em Bairro de Santo António, Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 2 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Eduardo Atalaia Faisca – legalização e alteração de habitação unifamiliar para bifamiliar – Alcaide)

### **Município do Fundão – alteração de edificação para sede da Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação para sede da ESTE – Estação Teatral, na Estação Ferroviária Km.147,265, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A aprovação dos projetos: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação para sede da Associação Cultural ESTE – Estação Teatral da Beira Interior – Fundão)

### **Município do Fundão – construção de largo envolvente ao forno comunitário – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de largo envolvente ao forno comunitário, na Rua da Igreja, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

apontadas nos pontos 1 do n.º 7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA – dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – construção de largo envolvente ao forno comunitário – Aldeia de Joanes)

### **Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento das obras de alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva, na Estrada de Espírito Santo, Lote n.º 4, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – o deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Construções José M. A. Reis, Lda. – alteração/ampliação de edifício de habitação coletiva (licenciamento) – Fundão)

### **ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de ampliação de edifício industrial, na Zona Industrial – Lote 69, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (ENGSOLUTION, Soluções de Engenharia, Lda. – ampliação de edifício industrial – Fundão)



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos (licenciamento) – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento de trabalhos de remodelação dos terrenos, em São Marcos, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – trabalhos de remodelação de terrenos (licenciamento) – Fundão)

### **NOS Comunicações, S.A. – instalação de cabos em conduta na via pública – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à instalação de cabos em conduta na via pública, na Av.<sup>a</sup> da Liberdade, Rua Conde Idanha-a-Nova e Av.<sup>a</sup> Alfredo Mendes Gil, Fundão.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no Capítulo IV, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente, e nos termos do Capítulo V.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (NOS Comunicações, S.A. – instalação de cabos em conduta na via pública – Fundão)

### **Diogo Filipe Antunes Gonçalves – isenção de taxas – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas pela emissão de licença referente às obras de construção de uma moradia unifamiliar, em Quelhas ou Cortinal, Castelejo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação técnico administrativa prestada.”



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Diogo Filipe Antunes Gonçalves – isenção de taxas – Castelejo)

### **João Miguel da Silva Diogo e Outra – isenção de taxas – Telhado**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção de pagamento de taxas pela emissão do alvará de obras de construção de uma habitação unifamiliar própria e permanente, em Freixial dos Potes - Casal, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Miguel da Silva Diogo e Outra – isenção de taxas – Telhado)

### **Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Castelejo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Entre-Águas, Castelejo.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Conceição Marques Mendes – compropriedade – Castelejo)

### **Maria Bárbara de Ascensão de Jesus Salvado – compropriedade – Souto da Casa**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Serrado, Souto da Casa.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Bárbara de Ascensão de Jesus Salvado – compropriedade – Souto de Casa)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.299/21**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Urra, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.299/21)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.300/21**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Urra, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.300/21)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.301/21**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Urra, Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Capinha – parecer n.º DGU.301/21)



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Aida Maria Porfírio Mendes – compropriedade – Donas**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Lameirões da Senhora do Souto, Donas.

O Chefe de Área Técnica exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio – compropriedade – Donas)

## **5- INFORMAÇÕES**

### **Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Felicitação, Louvor e Reconhecimento – Eng.º António Guterres**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Felicitação, Louvor e Reconhecimento ao Senhor Eng.º António Guterres, aprovado por unanimidade e aclamação em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021.

### **Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Louvor à Atleta de Esgrima – Ana Margarida Carvalho Campos**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Louvor à Atleta de Esgrima Ana Margarida Carvalho Campos, aprovado por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021.

### **Assembleia Municipal do Fundão – Saudação à Sociedade Filarmónica Silvarense**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção – Saudação à Sociedade Filarmónica Silvarense, aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021.

### **Assembleia Municipal do Fundão – Moção pela Requalificação da N238**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Moção pela Requalificação da N238, aprovada por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021.



19/07/2021

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação à Câmara Municipal do Fundão – Programa para a Requalificação e Instalação de Esplanadas**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Recomendação à Câmara Municipal do Fundão no âmbito do Programa para a Requalificação e Instalação de Esplanadas, feita pelo Grupo Municipal da CDU em sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 25 de junho de 2021.

### **Protocolo de colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Silvares**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do protocolo de colaboração celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Silvares que tem como objeto a regulação da cooperação técnica e financeira para a realização de obras de reabilitação da Unidade de Saúde de Silvares.

### **CIMBSE – Mapa dos valores do 1.º trimestre de 2021 para pagamentos dos Serviços Essenciais de Transporte**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do mapa dos valores do 1.º trimestre de 2021 para pagamentos dos Serviços Essenciais de Transporte, aprovado por unanimidade na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da CIMBSE, realizada no dia 8 de junho do corrente ano.

### **Renumeração de números de polícia – Travessa 1.º de Maio, Fundão – proposta da Comissão de Toponímia**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de renumeração de números de polícia na Travessa 1.º de Maio, na cidade do Fundão, proposta pela Comissão de Toponímia do Fundão.

### **Balancete do dia 14 de julho de 2021**

Total de Disponibilidades -----	3.666.401,18€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	3.776.611,54€
Operações Orçamentais -----	3.412.410,39€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 14 de julho de 2021.



19/07/2021

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente

A Chefe da DARH